

Aprova a proposta de aquisição de equipamentos, através de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Roque Silva Mota, localizado no município de Tejuçuoca, com recursos financeiros do FNS.

RESOLUÇÃO Nº 154/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

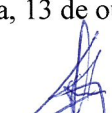
1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
4. O Ofício nº 04.08.001/2022 da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, que encaminha Proposta de Emenda Parlamentar de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Roque Silva Mota para ampliação da oferta de serviços especializados;
5. O parecer favorável da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia e da equipe da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento da Superintendência da Região de Fortaleza (CERAM/SRFOR), constante no Processo nº 07679351/2022; **resolve:**


Art.1º. Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos, através de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Roque Silva Mota, CNES Nº 2562146, localizado no município de Tejuçuoca, no valor total de R\$ 501.349,00 (quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e nove reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Tejuçuoca	11780.781000/1220-01	2562146	Hospital Municipal Roque Silva Mota	501.349,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de outubro de 2022.


Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS